

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
Súmulas de Convênios.....	10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	11
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	11





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 74/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID. 3429024, para a função de Fiscal Titular; e o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID 3890678, para a função de Fiscal Suplente; do Termo de Cooperação n.º 015/2024, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para acesso a informações por meio de Web Services (Port. 75/2025/GABPGJ).

- o Promotor de Justiça JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Coxilha e o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da 7ª Coordenadoria Regional da Educação, objetivando prever ações e compromissos para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes do Município de Coxilha (00686.000.577/2024 – Port. 76/2025/ GABPGJ).

RENOVAR

- a autorização da Promotora de Justiça CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, ID n. 3436020, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00893.002.072/2023). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 77/2025/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça MARTIN ALBINO JORA, ID n. 3433056, da Promotoria de Justiça de Candelária, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.654/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 78/2025/GABPGJ).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00012.000.016/2025, a pedido, a Dra. ANA RITA NASCIMENTO SCHINESTSC, ID n.º 3427315, Procuradora de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do caput do artigo 3º e no parágrafo único do artigo 36, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 – Port. 0496/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 75/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. LUCILENE ESTRAZULAS FALCETTA, ID n.º 3429105, 10ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 01/2025 - Port. 0383/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, a Dra. MELISSA STEIN SCHARNBERG, ID n.º 3449610, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária (Edital 04/2025 - Port. 0386/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, de entrância intermediária, a Dra. MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI, ID n.º 4447212, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, de entrância inicial (Edital 08/2025 - Port. 0387/2025/SUBADM).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 11º Procurador de Justiça Cível – 3ª Câmara Cível TJ a Dra. ELAINE FAYET LORENZON SCHALY, ID n.º 3427013, 47ª Procuradora de Justiça Cível – 3ª Câmara Cível (Edital 02/2025 - Port. 0384/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. CASSIANO PEREIRA CARDOSO, ID n.º 3429822, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Passo Fundo, de entrância final (Edital 10/2025 - Port. 0388/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final, a Dra. JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n.º 3746763, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé, de entrância final (Edital 11/2025





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

- Port. 0389/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 66, a Dra. MARISTELA SCHNEIDER, ID n.º 3407071, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final (Edital 14/2025 - Port. 0391/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 81, a Dra. ANA CRISTINA FERRAREZE, ID n.º 3429474, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, de entrância final (Edital 15/2025 - Port. 0392/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS, ID n.º 3433153, 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 16/2025 - Port. 0393/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 82, o Dr. MARCELO TUBINO VIEIRA, ID n.º 3433404, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 9 (Edital 18/2025 - Port. 0395/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 85, a Dra. FERNANDA RAMIRES, ID n.º 4559398, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância final (Edital 19/2025 - Port. 0396/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 84, o Dr. JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO, ID n.º 3443582, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância final (Edital 20/2025 - Port. 0397/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, de entrância intermediária, o Dr. FLÁVIO BRENNER DA COSTA, ID n.º 3799905, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, de entrância intermediária (Edital 24/2025 - Port. 0398/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 27, o Dr. GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA, ID n.º 4887522, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, de entrância intermediária (Edital 26/2025 - Port. 0399/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, de entrância intermediária, o Dr. VITOR HUGO CATENA CHIUZULI, ID n.º 4559282, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, de entrância intermediária (Edital 29/2025 - Port. 0400/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de entrância intermediária, a Dra. MARINA DA SILVA LAMEIRA, ID n.º 3445496, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária (Edital 30/2025 - Port. 0401/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária, a Dra. LAIS SABOIA SOUTO, ID n.º 4923685, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária (Edital 31/2025 - Port. 0402/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 4, o Dr. MARCOS EDUARDO RAUBER, ID n.º 3437795, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, de entrância intermediária (Edital 34/2025 - Port. 0403/2025/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal – 8ª Câmara Criminal TJ, a Dra. SANDRA GOLDMAN RUWEL, ID n.º 3427633, Procuradora de Justiça Substituta (Edital 03/2025 - Port. 0385/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância final, o Dr. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID n.º 3437230, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 64 (Edital 12/2025 - Port. 0390/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final, a Dra. DORANI BORGES MEDEIROS, ID n.º 3252930, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 80 (Edital 17/2025 - Port. 0394/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2025.**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N. 15/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01646.000.089/2025	PP.01646.000.359/2024	CELASIO JOSE DIEDRICH	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00929.000.097/2025	NF.00929.000.103/2019	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

01232.000.778/2025	IC.01752.000.135/2023	EM GERAL	PJ DE ELDORADO DO SUL
00777.000.063/2025	NF.01766.000.102/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00931.001.215/2025	01548.001.108/2023 00931.004.356/2020 01548.000.311/2024 00931.000.062/2025 00930.002.607/2024	DÉBORA PAOLA FERREIRA HEALTH SOLUTION EM GERAL EM GERAL EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00723.000.088/2025	PP.02409.000.037/2023	DEBORA ZARO	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00754.000.152/2025	IC.00754.000.109/2021	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00777.000.071/2025	NF.01766.000.032/2025 NF.01766.000.035/2025 NF.01766.000.046/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01232.000.799/2025	NF.01752.000.012/2025	EM GERAL	PJ DE ELDORADO DO SUL
01136.001.186/2025	NF.01216.002.057/2024	EM GERAL	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
01629.000.204/2025	IC 01304.003.201/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00777.000.074/2025	NF.01623.000.165/2025 NF.01623.000.166/2025 NF.01623.000.167/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00863.000.112/2025	NF.01530.000.812/2024	MARJORIE TOLOTTI SILVA DE MELO	PJ CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL
00873.000.119/2025	NF.01447.000.323/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00739.000.284/2025	IC.01506.000.051/2023	IMPACTO COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00777.000.077/2025	NF.01766.000.049/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00872.000.494/2025	PP.00872.001.028/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO



Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

00872.000.495/2025	NF.00872.000.343/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00813.000.269/2025	NF.01802.000.223/2025 NF.01802.000.226/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00832.000.523/2025	IC.01631.000.051/2023	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
00865.001.766/2025	NF.01522.000.073/2025	SUZANA ELISA XAVIER	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00777.000.078/2025	NF.01766.000.124/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00873.000.121/2025	NF.01447.001.686/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00876.000.318/2025	IC.01688.000.562/2024	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
01589.000.303/2025	NF.01589.000.295/2024	EM GERAL	PJ DE TAQUARA
00770.000.375/2025	Par.00770.000.518/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ESTRELA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 76/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: EXONERAR

- a pedido, a contar de 05 de março de 2025, a servidora RAFAELA NUNES DAUDT, ID n.º 4597826, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA PGEA 00931.000.400/2025 – Port. 0293/2025/SUBADM).

- a pedido, a contar de 05 de março de 2025, o servidor JOSÉ CLÁUDIO FIALHO DE SOUZA, ID n.º 2606968, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00574.000.024/2025 – Port. 0380/2025/SUBADM).

- a contar de 05 de março de 2025, a servidora ISABELLA BONGIOLO BELGER, ID n.º 3846032, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.264/2025 – Port. 0410/2025/SUBADM).

- a contar de 05 de março de 2025, o servidor JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO, ID n.º 3722473, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.316/2025 – Port. 1083/2025/SUBADM).

NOMEAR

- NATHALIA DOS SANTOS PORTELLA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

00931.000.400/2025 – Port. 0294/2025/SUBADM).

- BRUNA AUGUSTA BASTOS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.264/2025 – Port. 0412/2025/SUBADM).

- PATRICIA PERDOMO LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.282/2025 – Port. 1085/2025/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 05 de março de 2025, ISABELLA BONGIOLO BELGER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.264/2025 – Port. 0411/2025/SUBADM).

- a contar de 05 de março de 2025, JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.316/2025 – Port. 1084/2025/SUBADM).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01329.000.129/2024, a pedido, a servidora efetiva CLÁUDIA MOREIRA DA LUZ, ID n.º3446530, Analista do Ministério Público – Serviço Social, classe “G”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigos 40, § 9º, 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 26% (vinte e seis por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0359/2025/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n.º 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, ao servidor CESAR HENRIQUE MALLMANN, ID n.º 3436560, Analista do Ministério Público - Direito, Classe “H”, a contar de 05 de março de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011 (PGEA 00012.000.026/2025 – Port. 0358/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 1º de março de 2025, a servidora CARLA PANTALEÃO DE FREITAS, ID n.º 2949318, Adida do TCE/RS, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00574.000.010/2025 – Port. 0413/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0077/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.109/2019**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada findo o novo procedimento licitatório; consignar a renúncia ao direito ao reajuste do período, com a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 104.171,34; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e cláusula quinta, item 5.13, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 3/2025 - CAODH**

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.509/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Denúncia de falta de pessoal para trabalhar no CREAS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

00726.000.119/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Cristina Silva e Deus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Acompanhar a rede de proteção aos idosos de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.001.157/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Denúncia anônima sobre as péssimas condições em que se encontra o prédio da Secretaria Municipal da Saúde de Cachoeira do Sul, no Hospital da Liga Operária.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.608/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Documentação Residencial Terapêutico Angels Centro Terapêutico LTDA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.243/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar a ocorrência, em tese, de situação de risco e/ou vulnerabilidade da idosa Lourdes Panisson da Silva, por ação dos demais familiares, que com ela coabitam: Marcelo de Souza, Fabio da Silva, Credemir da Silva e Jorge da Silva. . INVESTIGADO(S): Jorge da Silva, Marcelo de Souza, Credemir da Silva, Fabio da Silva. LOCAL DO FATO: Casca/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.001.421/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente do estádio Alfredo Jaconi - Esporte Clube Juventude. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00759.000.825/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Conforme item 4 do termo de audiência realizado no dia 24/07/2024. . INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedrito, Município de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.087/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Acompanhamento da forma como o Município de Giruá efetua o atendimento de casos de automutilação e tentativa de suicídio, bem como o fomento à efetivação de políticas públicas para essa finalidade, com base na Lei n.º 13.819/19-Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.088/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Acompanhamento da forma como o Município de Giruá efetua o atendimento das demandas relacionadas com a população idosa, bem como o fomento à efetivação de políticas públicas para essa finalidade.. INVESTIGADO(S): Município de Giruá. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.001.942/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Disponibilidade de fisioterapia pelo SUS em Guaíba, fluxos de atendimento e ordenação de prioridades. Suposta impossibilidade de agendamento, paciente idosa com histórico de AVC. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba, RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.184/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Pessoas ainda abrigadas no ginásio do bairro Conservas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00807.000.007/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Pedido de cumprimento de lei acerca de colocação de placa de vaga de estacionamento para pessoa com deficiência. INVESTIGADO(S): Município de Marcelino Ramos. LOCAL DO FATO: MARCELINO RAMOS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.001.177/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual funcionamento irregular de serviço de ambulância (remoção de pacientes). INVESTIGADO(S): TRANSERV LTDA. - ME, Florisval Oliveira Thomaz. LOCAL DO FATOS: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.311/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Caio Cezar compareceu à Promotoria para tratar acerca da não regularização da lei de acessibilidade para pessoas ostomizadas. Em razão disso, foi encaminhado para atendimento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00855.000.949/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Oferecer ANPP ao investigado ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA. INVESTIGADO(S): ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA. LOCAL DO FATOS: Rio Pardo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.000.750/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Fiscalização permanente do Residencial Terapêutico Ágape- Filial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Itaara/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.835/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade no serviço de fornecimento de água na Vila Osvaldo Kroeff no Município de Cambará do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: São Francisco de Paula. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.000.125/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade no serviço de fornecimento de água na Vila Santana no Município de Cambará do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATOS: São Francisco de Paula. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.050/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhane Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé). OBJETO: Relatório de Averiguação de existência de ILPI Casa Geriátrica Viver Ltda. em situação irregular no Município de São Sepé.. INVESTIGADO(S): Casa Geriátrica Viver Ltda.. LOCAL DO FATOS: São Sepé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01886.000.749/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - relata ocorrência de possíveis irregularidades na UBS de Erval Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: São Valentim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.432/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Certidão remetida pelo Poder Judiciário contendo uma denúncia relatando mais irregularidades no Hospital São João Evangelista (Cristo Acolhedor) de Sobradinho.. INVESTIGADO(S): Hospital São João Evangelista, Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATOS: Sobradinho. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.235/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00910.000.115/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Acompanhar as políticas de segurança pública da comarca de Tapes, buscando solucionar déficits de equipamentos, estrutura e de pessoal experimentados pelos órgãos de segurança pública, com o escopo, igualmente, de solucionar demais problemas estruturais da área da segurança pública que impactem nos municípios da comarca. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Tapes. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.191/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Acompanhar situação de maus tratos contra idoso ILPI São José. INVESTIGADO(S): ILPI São Jorge. LOCAL DO FATOS: Sentinela do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.223/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Apurar eventual violação ao direito fundamental de transporte/acessibilidade em razão da existência de um afundamento que está obstruindo parte da estrada vicinal da localidade de Perpétuo Socorro, em Tenente Portela. **INVESTIGADO(S):** Município de Tenente Portela. **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.003.891/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Araujo Simões. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Marcelo Araujo Simões. **OBJETO:** Situação dos carros e ambulâncias da cidade de Cidreira. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cidreira. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.004.158/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamácia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Dinamácia Maciel de Oliveira. **OBJETO:** Apurar se pacientes acamados ou com mobilidade reduzida em Cidreira estão recebendo medicação sujeita a controle especial em domicílio, conforme Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.812/2023, publicada pela ANVISA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cidreira. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.588/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Apurar a prestação pública de atendimento, acompanhamento e assistência médica às gestantes (de alto risco e de risco habitual), durante o pré-natal, nos Municípios da Comarca.. **INVESTIGADO(S):** Município de Três Passos/RS. **LOCAL DO FATO:** Três Passos, Bom Progresso, Tiradentes do Sul, Esperança do Sul.. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.005.581/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Investigar a demanda reprimida para atendimentos na especialidade de oftalmologia catarata no Município de Viamão, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. **INVESTIGADOS:** Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00931.000.942/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Acompanhar permanentemente a Comunidade Terapêutica Casa de Oração Restituindo Vidas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.002.665/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Relatório de Vistoria 34/2024 realizado pelo CREMERS, na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa - Centro de Especialidades. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00952.002.529/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Parobé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Wobeto Pinter. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. **OBJETO:** Fiscalizar e inspecionar estabelecimento que, supostamente, seria uma ILPI, "Lar Oliveira", situado na Rua Eliseu Martins Nunes, 821, em Parobé/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Parobé. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00963.001.581/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cinara Vianna Dutra Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Acompanhar a obtenção de APPCI pelo CREAS RESTINGA.. **INVESTIGADO(S):** Fundação de Assistência Social e Cidadania do Município de Porto Alegre - FASC. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.005.197/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar a demanda reprimida pela consulta especializada "Oftalmologia Geral Adulto" no Município. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.804/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Paz do Senhor, apontadas na Notificação/DVS nº 37785 e termo anexo (Evento 02, p. 02-11). **INVESTIGADO(S):** ILPI Janaina Tavares Rodrigues (Residencial Geriátrico Paz do Senhor). **LOCAL DO FATO:** Rua Jaguarí, 791 - Cristal - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.006.603/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Luís Silva de Souza.





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Centro de Reabilitação Vida - Rua Bispo William Thomas, n.º 303, bairro Teresópolis.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Centro de Reabilitação Vida. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.001.006/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Shalom Eireli apontadas no Auto de Infração/CBM nº 468 (Evento 02, p. 02/03). **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Shalom Eireli. **LOCAL DO FATO:** Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, 321 - Ipanema, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01908.000.360/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Coroas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Evandro Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. **OBJETO:** Para o fim de investigar eventual necessidade de tomada de providências em favor de ILVO VALDIR LUDWIG, pessoa idosa, a partir de comunicação feita por JULIANA MOTA. . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três Coroas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

BOLETIM N.º 5/2025

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01728.000.261/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tales de Almeida Schmitz. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 69ª ZE - Tales de Almeida Schmitz. **OBJETO:** Averiguar a utilização de bem móvel locado pelo Município de Cacequi para a preparação do comício de campanha eleitoral da prefeita municipal e candidata à reeleição nas eleições de 2024. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cacequi/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.631/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 117ª ZE - Leandro Tatsch Bonatto. **OBJETO:** Registro Policial referente à página no Instagram que supostamente ameaça e difama candidatos e dissemina discurso de ódio em Não-Me-Toque. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01522.000.705/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 135ª ZE - Fernando Chequim Barros. **OBJETO:** Verificar eventual existência de inelegibilidade do Vereador Lauderí, de Itaara, por renúncia do mandato para escapar de processo de cassação. **INVESTIGADO:** Lauderí Marques de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Itaara. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

SÚMULAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA 02566.000.044/2024

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo disciplinar o acesso a registros de portabilidade numérica e de faixas das operadoras de telefonia pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MPRS), doravante denominado CEDENTE, diretamente ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), doravante denominado CESSIONÁRIO. **CONVENIENTE** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA 02566.000.047/2024

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo disciplinar a cessão de uso gratuita do código fonte do módulo integrado ao SIMBA destinado à consulta PIX/CCS do Banco Central, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), doravante denominado CEDENTE, diretamente ao Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), doravante denominado Cessionário. **CONVENIENTE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 16/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR** científica os indiciados **MATHIAS SEBASTIAN RINALDI TEJEIRA e FEDERICO FABIAN FERNANDEZ CORRÊA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, nos autos do IP 500191831.2022.8.21.0063, constante no expediente PA nº 00870.001.887/2024.

Prazo: 10 (dez) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA** científica do investigado **RENATO DE LIMA FLORES DOS SANTOS** acerca da negativa de oferta de ANPP pelo MP nos autos do IP n. 5000047-66.2025.8.21.0028, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa.

Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	4859/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.344/2024 e 02456.000.501/2024
PROA	24/0900-0000925-0
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
CONVENIENTE	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - RS
SIGNATÁRIA	ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
CARGO	SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE
INTERVENIENTE	NÃO SE APLICA
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS DO CIT-RS", por meio da aquisição de "Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência" (UHPLC) acoplado ao "Detector de Espectrometria de Massas" (LC-MS/MS), destinado à realização de análises toxicológicas em amostras biológicas, voltadas principalmente à determinação de medicamentos, drogas de abuso e outros agentes químicos em amostras de sangue e urina, de pacientes intoxicados atendidos pelo CIT/RS, nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 2.500.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 2.500.000,00
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.





Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Edição n. 3971

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto/Atividade: 8535 Subtítulo: 00001 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Rubrica: 5205 SRO: 61614 Valor: R\$ 2.500.000,00
DATA DA ASSINATURA	28 de fevereiro de 2025.

